

cadastro

Rosana Locatelli Toedter

seg 2/4/2018 11:48

Para: Sistema Eletrônico de Informações – Departamento de Gestão Documental <sei@tjpr.jus.br>;

 2 anexos

mensagem.do.pdf; apostila0001.pdf;



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter
Data Leitura: 02/04/2018 11:47
Remetente: (diego.vn) DIEGO VERCHAI NICHETTI, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: Ana Paula Viana Duarte (TOLEDO - 1º TABELIONATO DE NOTAS)
Lotação: DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - CJ - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
Designação:
Data Envio: 02/04/2018 11:09
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Encaminhamento: inutilização papeis de segurança

Texto

Prezado,

Encaminhamos anexo ofício comunicando inutilização de papel de segurança para o Apostilamento da Convenção de Haia.
Com protestos de estima e consideração.
Att,
Ana Paula Viana Duarte

Anexo(s)

apostila0001.pdf

Emissão 02/04/2018 11.48.05



República Federativa
do Brasil



1º Tabelionato de Notas
Ana Paula Viana Duarte
Oficial Titular

Rua Almirante Barroso · 2278
85900-020 · Centro · Toledo · PR
Tel. 45 3252-1902

Ofício nº 06/2018

Data: 29/03/2018

Exmo. Sr. Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor de Justiça,

Pelo presente, em cumprimento ao art. 15 do Provimento 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça, venho informar à Vossa Excelência, a inutilização de um papel de segurança para Aposição da Apostila de Haia, a saber: A2016801. Informo ainda que o mesmo foi incinerado e o incidente foi registrado mediante certidão, tudo conforme art. 15 do Provimento 58/2016.

Com protestos de estima e consideração.


Ana Paula Viana Duarte
Oficial Titular



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI nº 0021489-90.2018.8.16.6000

I – Trata-se de Ofício encaminhado por ANA PAULA VIANA DUARTE, Oficial Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Toledo, informando “a inutilização de 1 (um) papel de segurança para aposição de apostila”, a teor do disposto no art. 16, do Provimento nº 62, de 14.11.2017, da Corregedoria Nacional da Justiça.

II - No tocante à inutilização do papel de segurança utilizado para aposição da apostila, o Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, dispõe, no art. 16, que:

*Artigo 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, **as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.***

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

III - Assim, ante o disposto no art. 16, do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, expeça-se Ofício Circular à todas as Serventias do Estado do Paraná, comunicando-as acerca da inutilização de 1 (um) papel de segurança para aposição de apostila (em cumprimento à ampla publicidade - art. 16, *caput*, do Provimento nº 62/2017), **juntamente com a cópia do Ofício 06/2018 (id 2787682).**

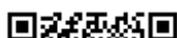
IV – Após cumpridas as diligências, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 09/04/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2811610** e o código CRC **AF872B56**.

0021489-90.2018.8.16.6000

2811610v2